



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 010/18
DE 02 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,
estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na
lei;

RESOLVE:

Art. 1º - constituir Comissão Para Avaliação, e fiscalização Do Andamento e Efetivo Cumprimento Da Obra De Construção Civil, Para Realizar o Serviço De Reforma De Banheiros e Fachada Da Câmara Municipal, Nos Termos Do Contrato Firmado Entre a Empresa T. LIBARDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ:20.438.851/0001-28, tendo em vista que a portaria de nº 001/18 teve seu secretário e seu membro exonerados no dia 01/03/2018, fica portanto nomeada uma nova comissão com a qual terá a seguinte composição:

CARINE MUNIZE BERGAMO MORATTO – PRESIDENTE;
CRISTIANE KUSMINSKI – SECRETÁRIO;
CRISTINA FERNANDES – MEMBRO;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se a portaria 001/18.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro, 02 de março de 2018.


JOSE EDSON GOMES PINTO
Presidente/CMMN

